



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO
DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES



4.º TRIMESTRE DE 2018

Sumário Executivo

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município de Fornos de Algodres, referente ao 4.º trimestres de 2018, face às metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro, do Município sendo que o cumprimento das medidas previstas no mesmo plano são, em síntese, as seguintes:

1. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Fornos de Algodres

1.1. As medidas previstas no PAM, para reequilíbrio orçamental, foram cumpridas na globalidade.

1.2 As medidas relativas ao Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e Assistência Financeira previstas no PAM foram cumpridas na totalidade.

2. Execução orçamental face às metas definidas no Programa de Ajustamento Municipal

2.1. **A receita total, acumulada** até ao 4.º trimestre de 2018, **representou um decréscimo de 0,3% (€ 23,9 m) face ao montante definido no PAM**, tendo-se verificado um acréscimo de 0,8% (€ 45,8 m) na receita corrente e um decréscimo de 4,3% (€ 69,7 m) na receita de capital.

2.2. **A despesa total, acumulada** até ao 4.º trimestre de 2018, **apresentou um desvio negativo (considerado como acréscimo de despesa) de cerca de 7,8% (€ 549,6 m), face à execução anual prevista no PAM**, apresentando um aumento de 6,8% (€ 298,6 m) na despesa corrente e de 9,5% (€ 251,0 m) na despesa de capital. Os compromissos registados que se encontram por pagar representam cerca de 4,7% (€ 375,0 m) do total dos compromissos assumidos.

2.3. No saldo total regista-se um **desvio negativo de cerca de € 573,5 m**, face ao valor previsto no PAM.

3. Principais considerações

3.1. Após a análise ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, conclui-se que, no que se refere ao equilíbrio orçamental, Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e execução orçamental no 4.º trimestre de 2018, **as mesmas foram globalmente cumpridas**.

3.2. Apesar da evolução dos saldos orçamentais ficar aquém do previsto em PAM, nomeadamente do saldo global efetivo e saldo primário efetivo, o município tem vindo a amortizar o empréstimo de assistência financeira, o que contribuiu para uma redução de dívida mais acentuada do que previsto inicialmente no PAM.

Sumário Executivo

Principais Indicadores - Dezembro de 2018 (variação face ao PAM)

Receita Efetiva

5.880.060 € -0,4% % Var. Receita Efetiva

Despesa Efetiva

6.890.564 € 5,0% % Var. Despesa Efetiva

Despesas com Pessoal e Serviço da Dívida

3.024.137 € -2,0% % Var. DPSD

Despesas com Pessoal e Serviço da Dívida / Despesa Efetiva

43,9%

Saldo Total

 **-535.127 €** -573.543 € € Var. Saldo Total

Saldo Global Efetivo

-1.010.504 € -354.357 € € Var. Saldo Global Efetivo

Saldo Primário Efetivo

-448.603 € -656.456 € € Var. Saldo Primário Efetivo

Despesa de Investimento / Receita Efetiva

37,2% 0,1% % Var. Desp. Invest. / Receita Efetiva

Dívida Financeira

27.697.732 €

Dívida Não Financeira

64.740 €

Dívida Total Relevante

27.758.073 €

Equilíbrio Orçamental

-18.619 € -0,3% % Equilíbrio Orçamental

Índice

Introdução.....	5
Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres.....	7
Reequilíbrio orçamental.....	7
Receita.....	7
Despesa.....	8
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
Assistência Financeira.....	10
Análise da execução do orçamento municipal (OM) acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM.....	11
Receita.....	13
Despesa.....	19
Saldos orçamentais.....	26
Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2018.....	27
Balancete de Dezembro de 2018 (resumo).....	27
Indicadores Patrimoniais.....	30
Análise do Endividamento do Município até ao 4.º trimestre de 2018.....	32
Conclusões.....	33
Proposta.....	35
Glossário.....	36
Anexo I - Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º Trimestre de 2018 - abril de 2019).....	39
Anexo II - Balancete de Dezembro de 2018.....	41

Índice de Quadros e Gráficos

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres – Reequilíbrio orçamental da receita.....	7
QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres – Reequilíbrio orçamental da despesa.....	8
QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre.....	14
QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos.....	20
QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada até ao 4.º trimestre.....	21
QUADRO 7 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2018 (resumo).....	28
GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM.....	15
GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM.....	16
GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita.....	17
GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM.....	22
GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM.....	23
GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa.....	24
GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos.....	26

Introdução

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM.

Encontrando-se o Município de Fornos de Algodres em situação de rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior. O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), a 19 de março de 2015, conforme previsto no art.º 24.º da Lei do FAM . Na sequência da análise da DGAL e da Direção Executiva do FAM à referida proposta, o Município apresentou uma nova versão do PAM, em 14 de dezembro de 2016, a qual foi avaliada, alterada e aprovada pela Direção Executiva do FAM e mereceu a pronúncia prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos dos art.ºs 9.º e 11.º, respetivamente, ambos da Lei do FAM.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 29.459.414,27 (vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e catorze euros e vinte e sete cêntimos), pelo prazo de 35 anos.

O contrato de assistência financeira celebrado entre o Município de Fornos de Algodres e o FAM, assinado a 14 de dezembro de 2016, foi visado pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto a 17 de março de 2017.

Introdução

O Município de Fornos de Algodres apresentou, no dia 30 de maio de 2018, um relatório para a monitorização do PAM para o 3.º e 4.º trimestres de 2017, bem como os anexos da execução orçamental e execução do plano de reestruturação de dívida (PRD).

O relatório de acompanhamento do PAM, para o 4.º trimestre de 2018, apresentado pelo Município apresenta a certificação do auditor externo nos termos do n.º 2 do art.º 29.º da Lei do FAM.

Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM definir a estrutura da monitorização dos PAM, tendo para o efeito a mesma deliberado na reunião de 28 de outubro de 2016, a estrutura da informação necessária e adequada a prestar pelos Municípios com os contratos PAM e de empréstimo e de assistência financeira visados pelo Tribunal de Contas.

Nos termos da alínea d) e e) do art.º 9.º, da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM monitorizar a execução dos PAM e elaborar o respetivo relatório de acompanhamento. Segundo o disposto no art.º 29.º, do mesmo diploma legal, os Municípios aderentes ao Programa de Ajustamento Municipal têm de reportar a informação necessária à monitorização do referido programa, devendo ainda apresentar um anexo ao relatório de gestão sobre a execução do PAM, onde conste a justificação dos desvios verificados.

Neste sentido, o presente relatório visa a análise do cumprimento e acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres, apresentando-se na primeira parte todas as medidas contidas no PAM, bem como as informações prestadas pelo Município, em sede de monitorização, verificando-se o adequado cumprimento das mesmas. Numa segunda parte, pretende-se analisar a execução orçamental do Município em relação às previsões constantes nos formulários de execução orçamental previstos no PAM, no que respeita à receita, despesa e saldos orçamentais. Finalmente, nas conclusões pretende-se avaliar a execução do Programa e emitir recomendações de ajustamento, tendo em vista a libertação das *tranches* subsequentes do capital referente ao empréstimo de assistência financeira.

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres

1. Reequilíbrio orçamental

1.1. Receita

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres – Reequilíbrio orçamental da receita

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
O Município compromete-se a manter a participação variável no IRS à taxa máxima, pelo prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea a)	Medida cumprida
O Município compromete-se a manter a taxa máxima de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, pelo prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea b)	Medida cumprida
O Município compromete-se a manter a aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) no nível máximo, pelo prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea c)	Medida cumprida
O Município compromete-se a não aplicar qualquer fator minorativo e a aplicar os fatores majorativos nos termos e para os efeitos legalmente previstos, no que se refere à taxa de IMI e de derrama, pelo prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea d)	Medida cumprida
O Município compromete-se a revogar benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja de competência do município, bem como a abster-se quanto à concessão de benefícios durante o prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea e)	Medida cumprida
O Município compromete-se a incorporar nos preços a cobrar pelo Município nos sectores do saneamento, água e resíduos as recomendações da entidade reguladora daqueles setores, pelo prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea f)	Medida não cumprida
O Município compromete-se a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município, designadamente no que se refere à arrecadação de receita ao nível de multas e penalidades pelo não cumprimento das diretivas municipais, com os impactos	Anexo I alínea g)	Medida parcialmente cumprida
O Município compromete-se a atualizar anualmente o regulamento e respetiva tabela municipal de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente, pelo prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea h)	Medida cumprida
O Município compromete-se a dinamizar espaços e equipamentos municipais com vista à arrecadação de receita com aluguer dos mesmos, com os impactos, por ano;	Anexo I alínea i)	Medida parcialmente cumprida
O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente a que decorrer da venda de bens de investimento;	Anexo I alínea j)	Medida não aplicável
O Município compromete-se a efetuar as comunicações legalmente necessárias e previstas na lei e nos termos e para os efeitos previstos no número acima, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira, devendo informar o FAM, das mesmas ao abrigo da monitorização do PAM;	Anexo I alínea k)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres

1. Reequilíbrio orçamental

1.2. Despesa

QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres – Reequilíbrio orçamental da despesa

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
O Município compromete-se a racionalizar a despesa realizada com pessoal até 2019, comprometendo-se a partir daí a não aumentar a despesa realizada com pessoal, pelo prazo de vigência do PAM, a um ritmo superior à taxa de inflação;	Anexo I alínea l)	Medida cumprida
O Município compromete-se com a monitorização, pelo prazo de vigência do PAM, de encargos variáveis ou eventuais, designadamente trabalho extraordinário, ajudas de custo e outras despesas com deslocações, por norma a respeitar os limites de despesas contantes nos Mapas e o disposto no número anterior;	Anexo I alínea m)	Medida cumprida
O Município compromete-se a reduzir o número de postos de trabalho até 2019 de acordo com o quadro seguinte: 2016 - 93; 2017 - 93; 2018 - 93; 2019 - 89;	Anexo I alínea n)	Medida cumprida
O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, pelo prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea o)	Medida cumprida
O Município compromete-se a proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos, comprometendo-se a partir daí a não aumentar a despesa realizada, pelo prazo de vigência do PAM, a um ritmo não superior à taxa de inflação;	Anexo I alínea p)	Medida cumprida
A taxa de inflação a considerar para efeitos dos números anteriores é a constante do cenário macroeconómico subjacente ao Orçamento de Estado do ano a que diz respeito;	Anexo I alínea q)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres

2. Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
O Município compromete-se a respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD (vd., anexo a ao PAM);	Anexo I alínea r)	Medida cumprida
O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívida aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa;	Anexo I alínea s)	Medida cumprida
A Lista com a relação global dos créditos objeto de reestruturação, a identificação dos credores e os termos das alterações acordadas e designadamente, a quantificação da redução da dívida;	Anexo I alínea t)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres

3. Assistência Financeira

3.1. Execução das *tranches*, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM transferiu para o Município, no dia 11 de maio de 2017, a quantia de **€ 27.521.447,26**, referente ao primeiro desembolso, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de março de 2017. Foram efetuados desembolsos, nos montantes de € 33.583,44, € 68.142,00 e € 1.082.421,68, relativos a passivos contingentes, perfazendo um total desembolsos de **€ 28.705.594,38**

No relatório de monitorização, o Município informou que o montante recebido foi utilizado para efetuar os seguintes pagamentos:

- a) Dívida Financeira - € 27.521.447,26
- b) Passivos Contingentes - € 1.184.147,12

Total da dívida paga pelo Município - 28.705.594,38

Saldo - € 0,00

O Município optou por prescindir do prazo de carência e por pagamentos mensais de capital e juros, pelo que, no período em análise foi amortizado capital, no montante de € 640.909,62, e liquidados juros no valor de € 490.784,54.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter, tendo em vista assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM, bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Na presente análise, avalia-se a execução orçamental nas perspetivas trimestral e acumulada. Assim, é feita uma análise numa perspetiva acumulada, verificando-se aqui qual a execução acumulada até ao referido período face ao valor global previsto no PAM para o ano de 2018, sendo possível apurar o grau de execução por agregados económicos.

Na página seguinte, consta um resumo comparativo entre a execução orçamental prevista no PAM e a execução orçamental do Município, verificada até ao 4.º trimestre de 2018, referentes aos principais indicadores da receita.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores da Receita (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

1. Receita

Em termos globais, a receita efetiva executada, até ao 4.º trimestre, é inferior em cerca de € 23,9 m face à constante do PAM, o que representa um decréscimo de cerca de 0,1%.

Em concreto, no que se refere à receita corrente, os valores acumulados registaram um acréscimo em relação às previsões do PAM, para o mesmo período, apresentando um desvio positivo de 0,8% (€ 45,8 m).

A execução orçamental da rúbrica referente a impostos diretos e transferências correntes, apresentam desvios positivos significativos em cerca de 19,8% (€ 107,2 m) e 0,8% (€ 33,0 m), respetivamente, face ao previsto em resultado das medidas definidas no PAM. **De salientar que, no que respeita às rúbricas de taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes, verificou-se um decréscimo de 9,4% (€ 11,6 m), 11,5% (€ 30,7 m), 3,7% (€ 15,6 m) e 29,1% (€ 40,8 m), respetivamente, face ao previsto.**

No que se refere às receitas de capital, os valores acumulados apresentam uma variação negativa de 4,3% (€ 70,7 m), face às previsões do PAM, tendo sido a rúbrica relativa a transferências de capital, no que se refere ao FEF e à participação comunitária em projetos cofinanciados, aquela que mais contribuiu para esta diminuição.

Os valores constantes no PAM, relativos à receita de passivos financeiros, foram ajustados em conformidade com os desembolsos previstos no contrato empréstimo de assistência financeira do FAM relativos a passivos contingentes.

Quanto à execução orçamental da receita total, em termos acumulados, verifica-se um desvio negativo de 0,3% (€ 23,9 m), o que não se considera materialmente relevante para a execução do PAM.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

1.2. Receita acumulada até ao 4.º trimestre

QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre

	2018			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	7.054.563,68 €	7.030.623,78 €	-23.939,90 €	-0,3%
⊕ 01 - Impostos Diretos	540.000,00 €	647.160,33 €	107.160,33 €	19,8%
⊕ 02 - Impostos indirectos	0,00 €	4.381,38 €	4.381,38 €	-
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	124.000,00 €	112.353,08 €	-11.646,92 €	-9,4%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	268.000,00 €	237.277,23 €	-30.722,77 €	-11,5%
⊕ 06 - Transferências correntes	3.924.000,00 €	3.957.018,83 €	33.018,83 €	0,8%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	428.000,00 €	412.364,64 €	-15.635,36 €	-3,7%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	140.000,00 €	99.200,14 €	-40.799,86 €	-29,1%
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	-
⊕ 10 - Transferências de capital	480.000,00 €	407.763,00 €	-72.237,00 €	-15,0%
⊕ 11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 12 - Passivos financeiros	1.150.563,68 €	1.150.563,68 €	-0,00 €	-0,0%
⊕ 13 - Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	1.541,47 €	1.541,47 €	-
⊕ 16 - Saldo de gerência anterior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM

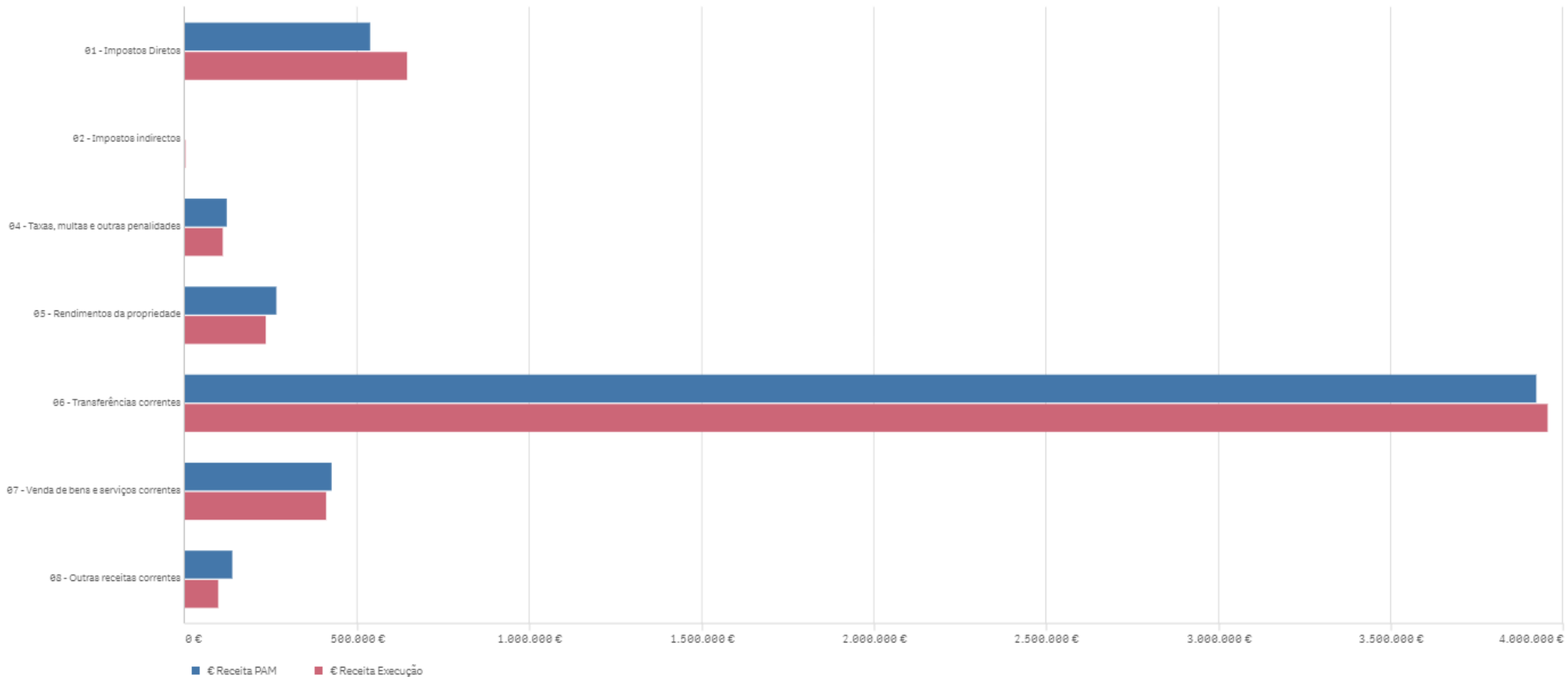


GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM

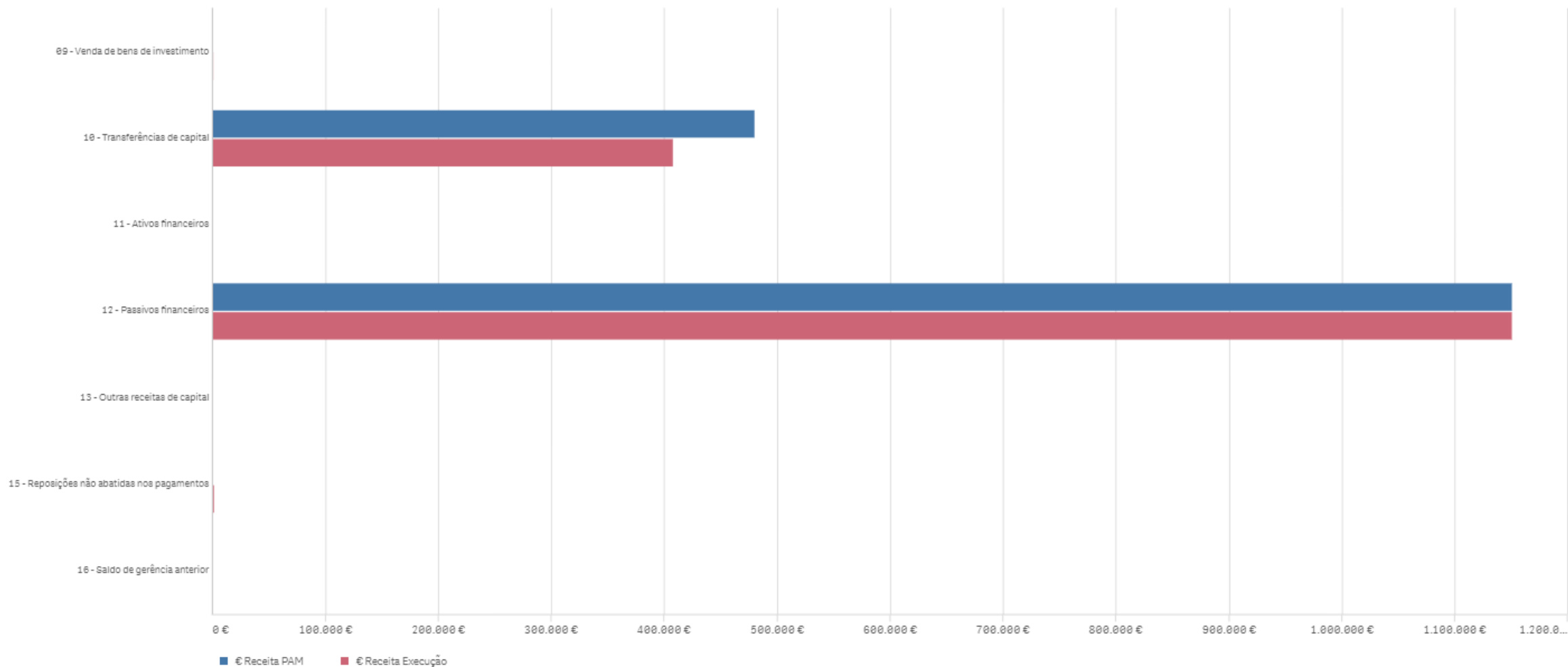
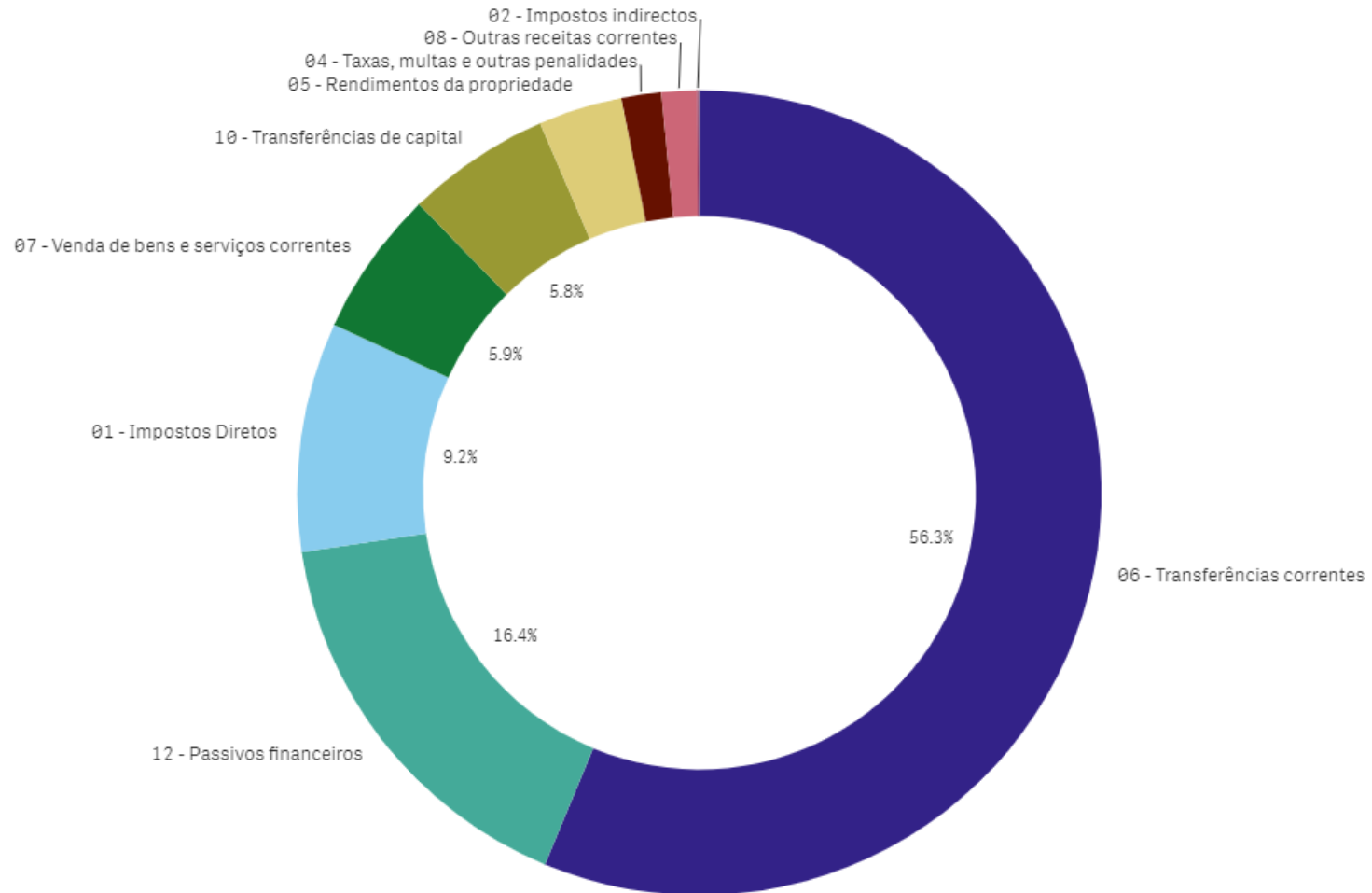
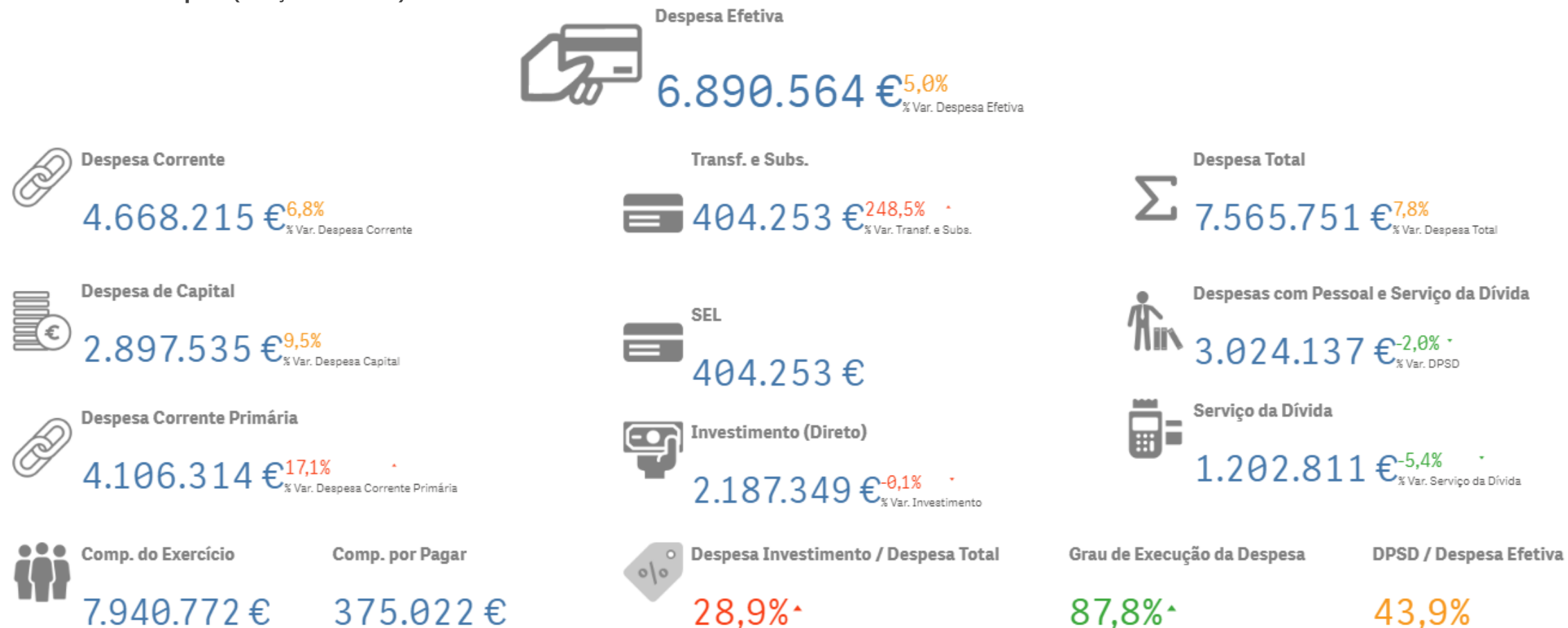


GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores da Despesa (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

No que se refere à despesa efetiva, a execução até ao 4.º trimestre apresenta um valor superior ao previsto em PAM, em cerca de € 330,4 m, o que representa um acréscimo de cerca de 5,0%.

Sobre a rubrica de “Juros e outros encargos”, verificou-se uma contração significativa da despesa no trimestre, face ao valor previsto no PAM de cerca de 35,0% (€ 302,1 m).

Relativamente às rubricas “Despesas com o pessoal”, “Aquisição de bens e serviços”, “Transferências correntes”, “Outras despesas correntes” e “Transferências de capital”, as mesmas apresentam desvios significativos de acréscimo **de cerca de 0,4% (€ 7,7 m), 20,2% (€ 316,2 m), 218,3% (€ 253,3 m), 196,3% (€ 23,6 m) e (€ 35,0 m), face ao PAM para o mesmo período.**

A despesa corrente do Município apresenta, para o período em análise, **um desvio negativo (acrécimo de despesa) de cerca de 6,8% (€ 298,6 m).**

Relativamente às despesas de capital, verifica-se um acréscimo de 9,5% (€ 251,0 m) face ao valor previsto. Para o aumento verificado, as rubricas de “Transferências de capital” e de “Passivos Financeiros” foram aquelas que originaram o maior impacto, (€ 35,0 m) e 57,1% (€ 232,9 m), respetivamente.

Relativamente à despesa total, a execução até ao 4.º trimestre revela um desvio negativo (acrécimo de despesa) de cerca de 7,8% (€ 549,6 m).

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

Sobre os compromissos registados pelo Município, para o corrente ano, verifica-se que o montante de cerca de € 7.940.772, transitando para o exercício seguinte cerca de € 0,4 M.

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos

	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos - Exercício	Compromissos Assumidos - Exercícios Futuros	Despesas Pagas
Total	8.614.195,64 €	7.940.772,32 €	34.762.523,60 €	7.565.750,58 €
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	1.840.282,88 €	1.821.326,43 €	0,00 €	1.821.326,43 €
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	2.176.120,92 €	1.953.417,31 €	1.446.608,91 €	1.880.181,77 €
⊕ 03 - Juros e outros encargos	568.546,49 €	561.901,41 €	6.790.481,63 €	561.901,41 €
⊕ 04 - Transferências correntes	390.433,87 €	369.903,02 €	0,00 €	369.253,02 €
⊕ 05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 06 - Outras despesas correntes	36.250,00 €	35.803,92 €	0,00 €	35.552,51 €
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	2.879.949,86 €	2.488.234,11 €	0,00 €	2.187.349,32 €
⊕ 08 - Transferências de capital	36.000,00 €	35.000,00 €	0,00 €	35.000,00 €
⊕ 09 - Activos financeiro	45.702,00 €	34.276,50 €	0,00 €	34.276,50 €
⊕ 10 - Passivos financeiros	640.909,62 €	640.909,62 €	26.525.433,06 €	640.909,62 €
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

2.2. Despesa acumulada até ao 4.º trimestre

QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa até ao 4.º trimestre

	2018			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	7.016.147,12 €	7.565.750,58 €	549.603,46 €	7,8%
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	1.813.583,44 €	1.821.326,43 €	7.742,99 €	0,4%
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	1.564.000,00 €	1.880.181,77 €	316.181,77 €	20,2%
⊕ 03 - Juros e outros encargos	864.000,00 €	561.901,41 €	-302.098,59 €	-35,0%
⊕ 04 - Transferências correntes	116.000,00 €	369.253,02 €	253.253,02 €	218,3%
⊕ 05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 06 - Outras despesas correntes	12.000,00 €	35.552,51 €	23.552,51 €	196,3%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	2.190.563,68 €	2.187.349,32 €	-3.214,36 €	-0,1%
⊕ 08 - Transferências de capital	0,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	-
⊕ 09 - Activos financeiro	48.000,00 €	34.276,50 €	-13.723,50 €	-28,6%
⊕ 10 - Passivos financeiros	408.000,00 €	640.909,62 €	232.909,62 €	57,1%
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM

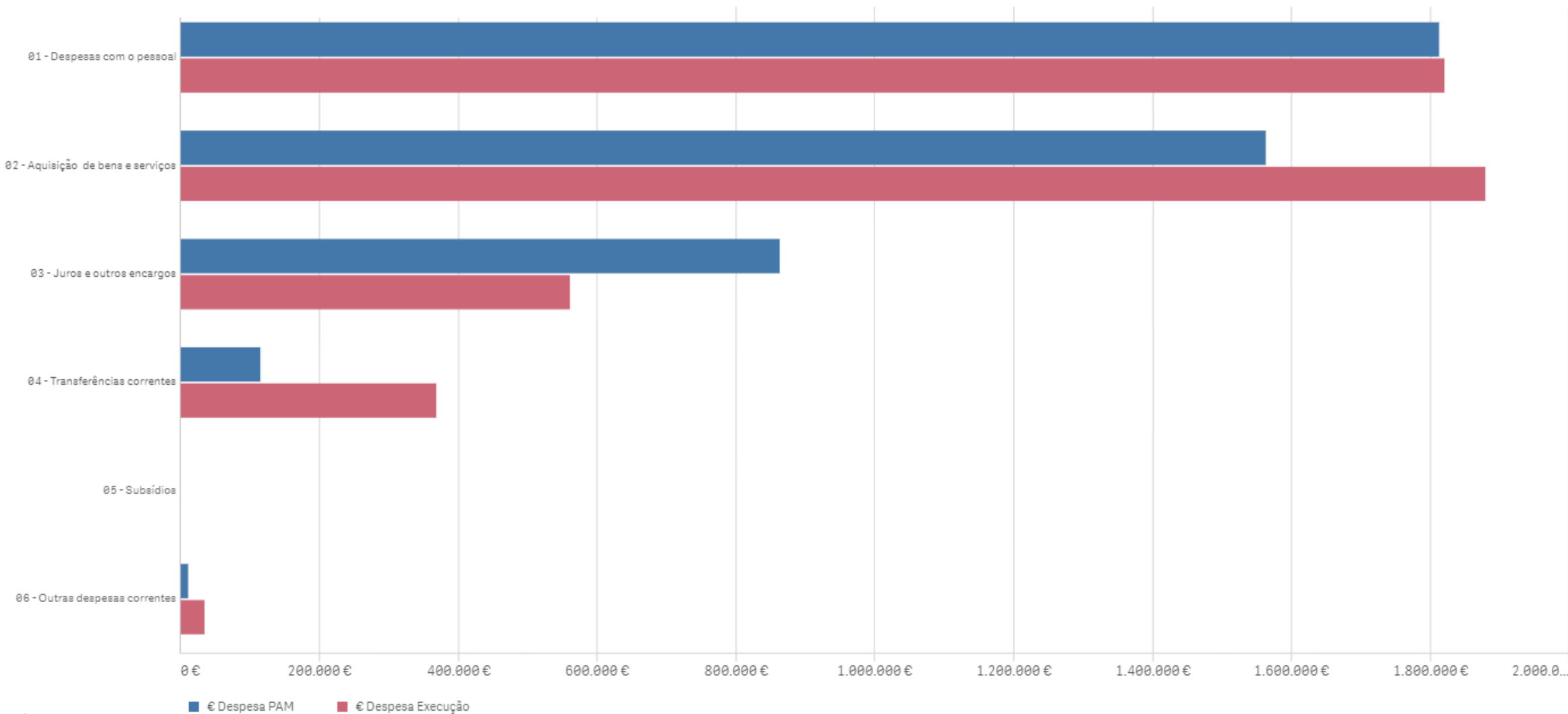


GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM

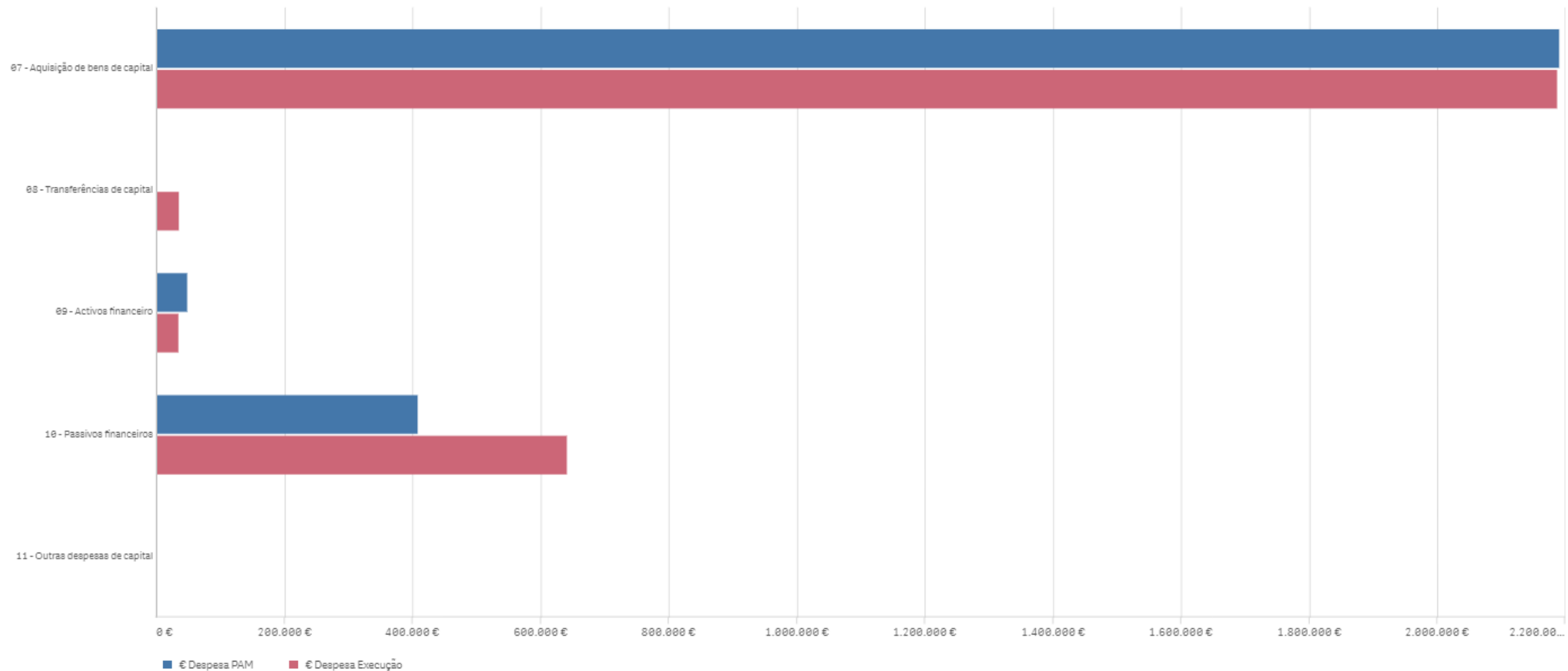
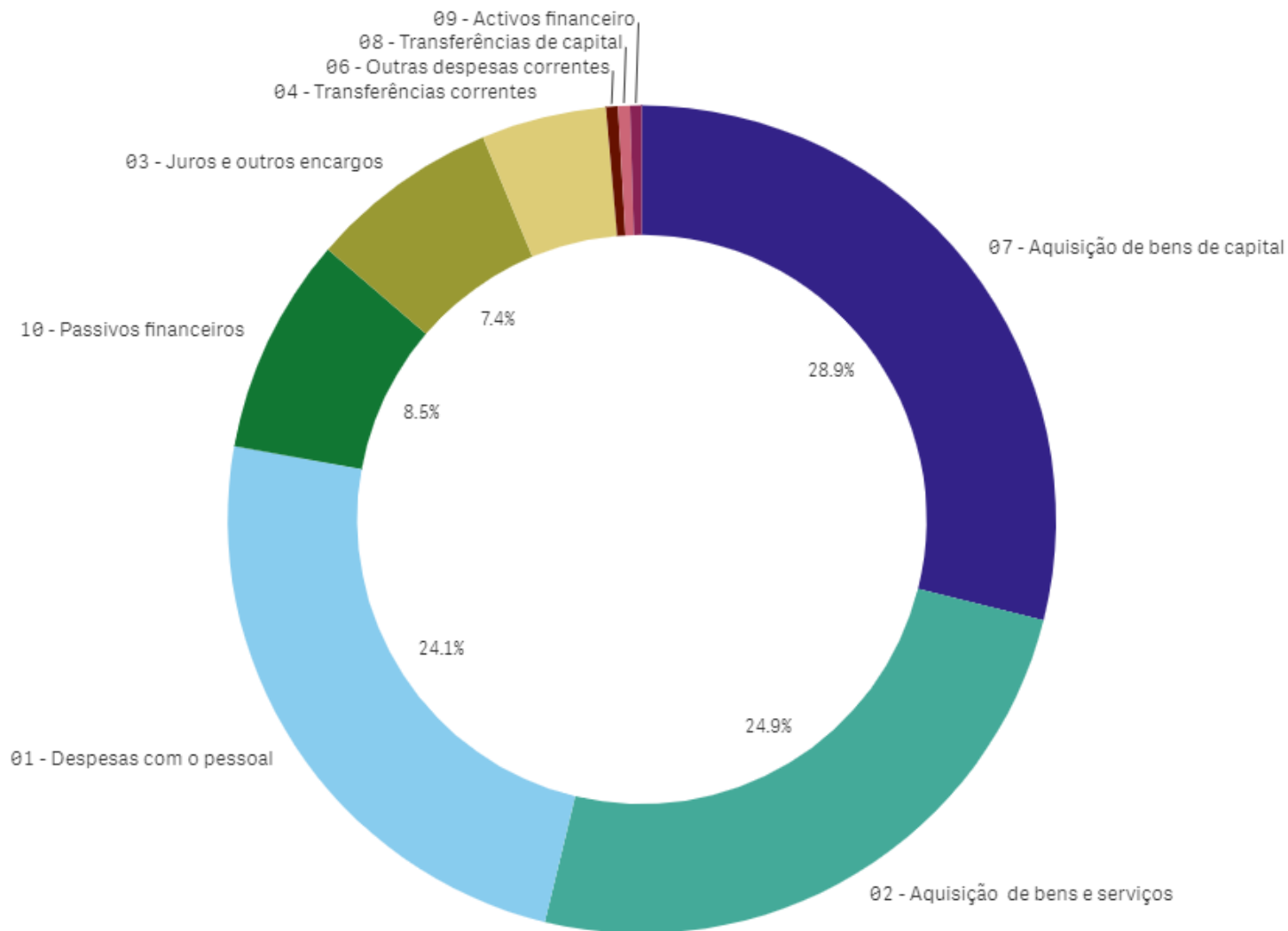


GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores Mistos e de Saldos (variação face ao PAM)



Saldo Primário Efetivo

-448.603 € ^{-656.456 €} •
€ Var. Saldo Primário Efetivo



Saldo Global Efetivo

-1.010.504 € ^{-354.357 €} •
€ Var. Saldo Global Efetivo

Saldo Total

-535.127 € ^{-573.543 €} •
€ Var. Saldo Total



Despesa de Investimento / Receita Efetiva

37,2% ^{0,1%} •
% Var. Desp. Invest. / Receita Efetiva



Transf. e Subs. / Receita Efetiva

6,9% ^{4,9%} •
% Var. Transf. e Subs. SEL / Receita Efetiva



Poupança Corrente (Saldo Corrente)

801.540 € ^{-252.876 €} •
€ Var. Saldo Corrente



Taxa de participação fin. comunitário

0,0% ^{-4,2%} •
% Var. Taxa Participação



Despesa Corrente / Receitas Regulares

80,5% ^{2,5%} •
% Var. Desp. Corrente / Rec. Regulares



Saldo de Capital

-1.336.667 € ^{-320.667 €} •
€ Var. Saldo de Capital



DPSD / Receita Efetiva

51,4% ^{-0,8%} •
% Var. DPSD / Receita Efetiva



Cobertura de Comp. por Receitas Regulares

73,0%



Equilíbrio Orçamental

-18.619 € ^{-0,3%} •
% Equilíbrio Orçamental



DPSD / Receitas Regulares

52,1% ^{-2,9%} •
% Var. DPSD / Rec. Regulares



Poupança Corrente / Despesa Investimento

36,6% ^{11,5%} •
% Var. Poup. Corrente / Desp. Invest.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

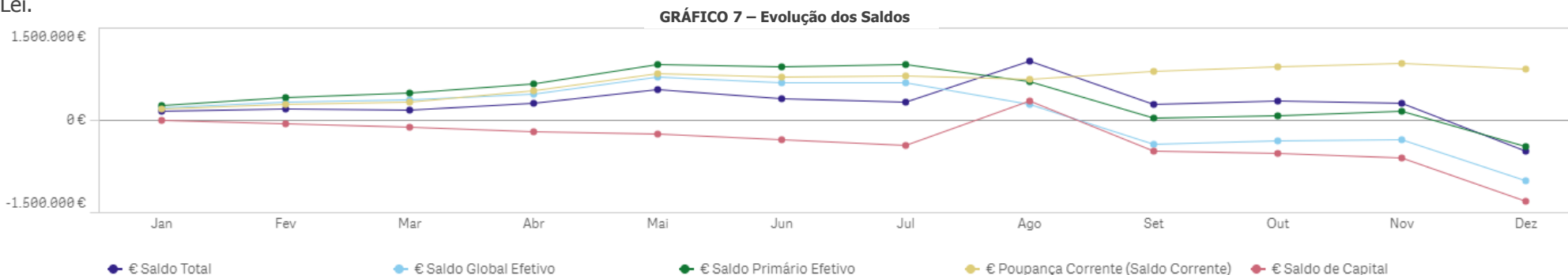
3. Saldos

Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que esta se venha a situar abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador, no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças do Município, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

Os saldos apurados no 4.º trimestre apresentam, no seu conjunto (saldo total), um valor negativo em cerca de € 535.127, correspondendo a uma variação de € 573.543, abaixo do previsto no PAM.

O **saldo global** efetivo apresenta um desvio negativo, face ao PAM de € 354.357 (€ -1.010.504 versus € -656.147). O **saldo primário efetivo apresenta uma variação negativa de cerca de € 656.456 e o saldo corrente apresenta uma variação também negativa de cerca de € 252.876**, face ao previsto no PAM. O saldo de capital apresenta um desvio negativo de € 320.667, face ao previsto no PAM. **Apesar da evolução dos saldos orçamentais ficar aquém do previsto em PAM, nomeadamente do saldo global efetivo e saldo primário efetivo, o Município procedeu a um aumento das amortizações o que originou uma redução de dívida mais acelerada do que previsto inicialmente no PAM.**

O equilíbrio orçamental calculado é negativo em cerca de 0,3%, face à receita corrente cobrada no exercício, devendo o município alcançar no próximo exercício o equilíbrio orçamental nos termos da Lei.



III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2018

1. Balancete de Dezembro de 2018 (resumo)

Relativamente ao balancete do Município, a 31 de dezembro de 2018, importa referir o seguinte:

a) O Município apresenta, no orçamento para 2018, nas contas de receita e despesa, o montante de € 8.694.785 e nas contas de orçamento e compromissos de exercícios futuros o montante de € 34.762.524;

De referir ainda que, no corrente exercício, na conta de dotações disponíveis, o Município apresenta o montante de € 540.826, um total de compromissos de € 7.940.772, o montante de dotação cabimentada e não comprometida de € 213.187;

b) Na conta de disponibilidades, o Município detém, em saldo devedor, o montante de € 436.422, registando cerca de € 1.150 em caixa e o restante em depósitos em instituições financeiras;

c) Na conta referente a terceiros, o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 41.686.692, correspondendo em grande parte a dívidas a fornecedores, a empréstimos obtidos, Estado e outros entes públicos, outros devedores e credores, acréscimos e deferimentos e provisões;

d) Na conta de existências, verifica-se um saldo devedor de € 253.750, relativo a compras e matérias-primas, subsidiárias e de consumo;

e) Na conta do imobilizado, o Município apresenta um saldo devedor de € 37.707.243, sendo em grande parte referente a investimentos financeiros, imobilizações corpóreas, imobilizações incorpóreas, imobilizações em curso e bens de domínio público. As amortizações acumuladas do período apresenta o montante de € 28.993.317;

f) Relativamente ao fundo patrimonial, o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 4.730.865;

III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2018

1. Balancete de Dezembro de 2018 (resumo)

g) Os custos e perdas apresentam um valor de € 4.454.543, destacando-se os custos como pessoal, fornecimentos e serviços externos, transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais, amortizações do exercício e custos e perdas financeiras, que totalizam um montante de € 4.387.433;

h) No que diz respeito aos proveitos e ganhos, verifica-se um saldo credor de € 5.896.132, destacando-se os proveitos com estudos, projetos e assistência tecnológica, com um montante de € 4.471.480, impostos e taxas, com o valor de € 773.420, vendas e prestações de serviços o montante de € 399.603 e proveitos e ganhos financeiros, com um montante de € 236.230.

No Anexo II, é apresentado o balancete desagregado a 31 de dezembro de 2018

QUADRO 7 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2018 (resumo)

	€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total	238.575.264,07 €	238.575.264,07 €	11.577.502,73 €	11.577.502,73 €	250.152.766,80 €	250.152.766,80 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	104.222.740,39 €	104.222.740,39 €	2.477.433,98 €	2.477.433,98 €	106.700.174,37 €	106.700.174,37 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 1 - Disponibilidades	21.306.054,90 €	20.043.066,83 €	3.836.448,73 €	4.663.015,07 €	25.142.503,63 €	24.706.081,90 €	436.421,73 €	0,00 €
⊕ 2 - Terceiros	32.398.166,90 €	74.387.196,66 €	4.161.451,47 €	3.859.113,21 €	36.559.618,37 €	78.246.309,87 €	0,00 €	41.686.691,50 €
⊕ 3 - Existências	234.705,24 €	14.695,76 €	33.740,88 €	0,00 €	268.446,12 €	14.695,76 €	253.750,36 €	0,00 €
⊕ 4 - Imobilizações	66.716.991,76 €	29.519.739,84 €	509.990,90 €	0,00 €	67.226.982,66 €	29.519.739,84 €	37.707.242,82 €	0,00 €
⊕ 5 - Fundo Patrimonial	8.702.154,91 €	3.971.289,77 €	0,00 €	0,00 €	8.702.154,91 €	3.971.289,77 €	4.730.865,14 €	0,00 €
⊕ 6 - Custos E Perdas	4.374.085,33 €	471.148,98 €	558.237,16 €	6.630,16 €	4.932.322,49 €	477.779,14 €	4.454.543,35 €	0,00 €
⊕ 7 - Proveitos E Ganhos	550.002,28 €	5.875.623,48 €	199,61 €	571.310,31 €	550.801,89 €	6.446.933,79 €	0,00 €	5.896.131,90 €
⊕ 8 - Resultados	69.762,36 €	69.762,36 €	0,00 €	0,00 €	69.762,36 €	69.762,36 €	0,00 €	0,00 €

III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2018

Indicadores Patrimoniais



%Solvabilidade Total (Entregue)

-33,3% -33,4%
% Solvabilidade Total (Atual)

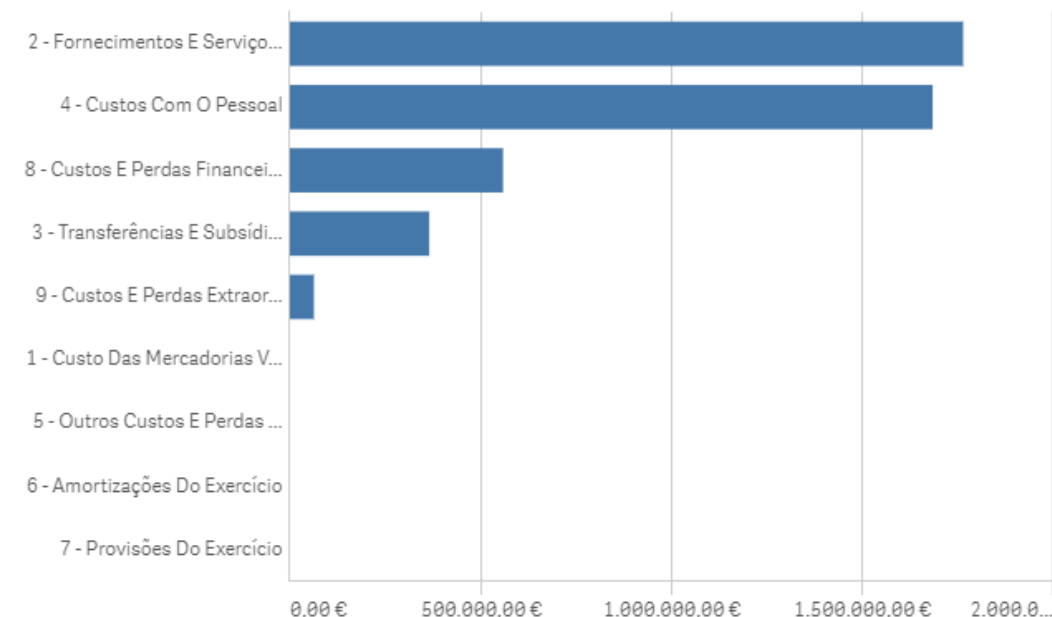
	Entregue	Atual
Ativo Líquido Total	39.379.252,02 €	39.348.670,02 €
Ativo Fixo	37.707.242,82 €	37.707.242,82 €
Ativo Fixo - Domínio Público	33.717.364,39 €	33.717.364,39 €
Ativo Fixo - Partes de Capital	429.004,50 €	429.004,50 €
Ativo Circulante	864.017,70 €	864.017,70 €
Ativo Circulante - Disponibilidades	436.421,73 €	436.421,73 €
Ativo Circulante - Acréscimos e Diferimentos	807.991,50 €	777.409,50 €
Fundos Próprios	4.730.865,14 €	4.730.865,14 €
Resultados Transitados	-8.632.392,55 €	-8.632.392,55 €
Resultado Líquido do Exercício	0,00 €	0,00 €
Passivo	13.075.960,01 €	12.853.747,23 €
Provisões	2.697.284,41 €	2.587.533,18 €
Dívidas a Terceiros	1.819.925,75 €	1.597.712,97 €
Acréscimos e Diferimentos	11.256.034,26 €	11.256.034,26 €



%Autonomia Financeira (Entregue)

12,0% 12,0%
% Autonomia Financeira (Atual)

Principais custos



III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2018

2. Indicadores Patrimoniais

No que respeita aos indicadores patrimoniais, verifica-se que o rácio de solvabilidade se encontra em -33,3%, pelo que o passivo existente não se encontra coberto pelos fundos próprios.

Relativamente ao rácio de autonomia financeira, encontra-se em 12,0%, pelo que o Município tem uma limitação medida em que o ativo é suportado apenas por cerca de 1/8 dos fundos próprios.

Relativamente aos resultados transitados, o Município apresenta um valor negativo no montante € 8.632.393 e o resultado líquido do exercício o montante positivo de € 334.197.

Analisando os custos do Município, durante o exercício, os custos com fornecimento e serviços externos apresentam cerca de € 1,8 M e os custos com o pessoal, cerca de € 1,7 M.

Os custos e perdas financeiras e as transferências e subsídios correntes concedidos, apresentam também valores elevados, acima de € 0,5 M e € 0,3 M, respetivamente.

IV. Análise do Endividamento do Município até ao 4.º trimestre de 2018

Dívida Total Relevante



16.574.887 €

Dívida Financeira e não Financeira



27.762.473 €

Dívida Financeira



27.697.732 €

Dívida não Financeira



64.740 €

Limite da Dívida Total



8.124.783 €

Média da receita corrente cobrada líquida



5.416.522 €

Encargo da Dívida




17,5%

Rácio da Dívida Total



512,6%

Variação de PMP (dias)



0⁻³ dias (CY)

Amortizações



640.910 € **57,1%** **% Var. Amortizações**

IV. Análise do Endividamento do Município até ao 4.º trimestre de 2018

1. Endividamento

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da prestação de contas do último exercício, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, apesar de provisório, é reportado a 31 de dezembro de 2018, no montante de € 27.758.073.

O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de dezembro de 2017 e em vigor para o exercício de 2018, são, respetivamente de € 8.124.783 e € 5.416.522.

O rácio da dívida total do município situa-se em 512,6%, sendo expectável que o indicador continue a apresentar uma trajetória decrescente nos próximos períodos. À data da entrada em vigor do PAM, o rácio da dívida do Município era de 665,99%, o que só por si revela o cumprimento do objetivo de recuperação financeira do Município definido com a entrada em vigor do PAM.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos a fornecedores, **não houve variação**, face ao trimestre anterior, **apresentando o indicador um PMP de 3 dias estando o mesmo dentro dos limites legais.**

O valor das amortizações registadas foi elevado, na medida em que o município prescindiu do período de carência de capital, conforme cronograma previsto no Contrato de Empréstimo e de Assistência Financeira, estando acima do previsto em PAM em cerca de 57,1%.

Os encargos com a dívida apresentam, um rácio de cerca de 17,5%, em resultado das amortizações efetuadas no exercício.

V. Conclusões

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento das **medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que:

1. As medidas previstas quanto à execução da receita foram **globalmente cumpridas**.
2. Do lado da despesa, as medidas foram **totalmente cumpridas**.
3. Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), as medidas previstas foram **totalmente cumpridas**.
4. As medidas previstas no PAM foram cumpridas na generalidade, sem prejuízo das correções identificadas no presente relatório.

Analisados os dados relativos à execução orçamental, bem como o relatório do Município sobre a monitorização do 4.º trimestre de 2018 do PAM, apesar da execução orçamental não ser exatamente aquela que foi prevista no PAM, **o PAM foi globalmente cumprido no 4.º trimestre**.

V. Conclusões

No que se refere à Análise da Execução Orçamental, acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM, **a receita total apresenta um desvio negativo de cerca de 0,3% e a despesa total um desvio também negativo (acréscimo de despesa), de cerca de 7,8%.**

A execução orçamental acumulada, as rubricas de taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes, apresentam um decréscimo de 9,4% (€ 11,6 m), 11,5% (€ 30,7 m), 3,7% (€ 15,6 m) e 29,1% (€ 40,8 m), respetivamente, face ao previsto no PAM.

Do lado da despesa, nas rubricas "Despesas com o pessoal", "Aquisição de bens e serviços", "Transferências correntes", "Outras despesas correntes" e "Transferências de capital", as mesmas apresentam desvios significativos de acréscimo **de cerca de 0,4% (€ 7,7 m), 20,2% (€ 316,2 m), 218,3% (€ 253,3 m), 196,3% (€ 23,6 m) e (€ 35,0 m), face ao previsto no PAM.**

O **saldo global** efetivo apresenta um desvio negativo, face ao PAM de € 354.357 (€ -1.010.504 versus € -656.147). **O saldo primário efetivo apresenta uma variação negativa de cerca de € 656.456 e o saldo corrente apresenta uma variação também negativa de cerca de € 252.876**, face ao previsto no PAM. O saldo de capital apresenta um desvio negativo de € 320.667, face ao previsto no PAM. **Apesar da evolução dos saldos orçamentais ficar aquém do previsto em PAM, nomeadamente do saldo global efetivo e saldo primário efetivo, o Município procedeu a um aumento das amortizações o que originou uma redução de dívida mais acelerada do que previsto inicialmente no PAM.**

Neste sentido, apesar dos desvios verificados, **considera-se que as metas traçadas para a execução orçamental foram globalmente cumpridas, com especial ênfase para a redução da dívida municipal, sem prejuízo de ser recomendando ao Município que tome medidas de controlo da despesa essencialmente nas rubricas de aquisição de bens e serviços e de transferências corrente.**

VI. Proposta

Face ao exposto, **a Direção Executiva do FAM ao elaborar o presente relatório**, referente ao cumprimento das obrigações decorrentes do PAM do Município de Fornos de Algodres, **considera que as mesmas foram cumpridas de forma positiva, na sua globalidade, pelo que aprova o presente relatório e o submete à apreciação da Comissão de Acompanhamento.**

Lisboa, 7 de agosto de 2019,

A Direção Executiva,

Glossário de termos das finanças públicas

Ajustamento orçamental: Um ajustamento orçamental é um processo de redução do défice orçamental das Administrações Públicas, medido em termos estruturais, por via de medidas discricionárias de política orçamental. O ajustamento orçamental corresponde à correção efetuada ao saldo estrutural primário.

Amortização ou reembolso da dívida pública: A amortização ou reembolso da dívida pública corresponde ao pagamento do capital em dívida. A amortização pode ser total, se todo o capital em dívida for reembolsado, ou parcial, se apenas parte do capital em dívida for pago.

Ativos financeiros: Os ativos financeiros representam benefícios ou uma série de benefícios futuros para os seus detentores, que se concretizam através de meios de pagamento. Os ativos financeiros compreendem os meios de pagamento, créditos financeiros e ativos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. No lado da receita os ativos financeiros correspondem operações de venda e amortização de crédito, designadamente de obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos. No lado da despesa correspondem a operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Derrama municipal: A derrama municipal incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), correspondendo à proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Despesas com pessoal: Ver: Remunerações dos empregados

Despesa corrente: As despesas correntes correspondem a um dos subagregados da despesa pública refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas. Na ótica de contas nacionais, a despesa corrente é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio, prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.

Despesa corrente primária: A despesa corrente primária corresponde à despesa corrente antes de juros.

Despesa de capital: A despesa de capital compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros.

Despesa efetiva [conceito de contabilidade pública]: O conceito de despesa efetiva, utilizado na ótica da contabilidade pública, corresponde às despesas que alteram definitivamente o património financeiro líquido, ou seja à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos "ativos financeiros" e "passivos financeiros". No caso do subsector Estado, é também excluída a transferência de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Despesa primária: A despesa primária é a despesa antes de juros. Em contabilidade pública trata-se da despesa efetiva antes de juros e outros encargos da dívida.

Glossário de termos das finanças públicas

Despesa total [conceito de contabilidade pública]: Na ótica da contabilidade pública a “despesa total” ou “despesa orçamental” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).

Dívida não financeira: A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida total [municipal]: A dívida total de operações orçamentais dos municípios engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, assumidas por iniciativa dos próprios municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos.

Dotação corrigida: A dotação corrigida corresponde aos recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que entretanto tenham ocorrido.

Encargos da dívida [conceito de contabilidade pública]: Os encargos da dívida incluem os juros, comissões e outros encargos relacionados com o serviço da dívida.

Esforço orçamental: O esforço orçamental corresponde à melhoria (ou correção) do saldo estrutural.

Execução orçamental: A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no Orçamento do Estado.

Grau de execução: Indicador, expresso em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão (ou dotação corrigida) abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou alterado.

Limite da dívida total [municípios]: O limite da dívida total diz respeito ao limite definido no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a das entidades do sector empresarial local, não pode ultrapassar, no final de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Receita efetiva [conceito de contabilidade pública]: A receita efetiva corresponde às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No caso do subsector Estado, corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”; nos restantes subsectores exclui-se também os “saldos da gerência anterior”.

Receita fiscal: A receita fiscal corresponde ao total das prestações pecuniárias de natureza corrente, definitivas, com carácter coercivo e unilateral, de que são beneficiários o Estado, uma Autarquia Local ou outro ente público. Constituem exemplos as receitas obtidas dos impostos sobre o rendimento, dos impostos sobre os bens e serviços, sobre o património e outros impostos.

Receita fiscal municipal: A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.

Receita própria: A receita própria são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos. Constituem exemplos as taxas moderadoras, propinas, taxas de justiça e emolumentos.

Glossário de termos das finanças públicas

Recuperação financeira municipal: A situação de recuperação financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total (ver “Limite da Dívida Total”) do município seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Remunerações dos empregados: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. As remunerações dos empregados subdividem-se em: a) ordenados e salários; ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie; b) contribuições sociais dos empregadores podendo estas ser efetivas ou imputadas. Outra designação comum é “despesas com pessoal”.

Reposições abatidas nos pagamentos: As reposições abatidas nos pagamentos correspondem a uma dedução à despesa de pagamentos orçamentais indevidos, quando ocorridos no próprio ano.

Reposições não abatidas nos pagamentos [conceito de contabilidade pública]: As reposições não abatidas nos pagamentos correspondem a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo referentes a pagamentos orçamentais ocorridos em anos anteriores, que sejam indevidos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades que receberam essa receita.

Rutura financeira (Administração Local): Nos termos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. A dívida total do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Saldo corrente: O saldo corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo de capital: O saldo de capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo global ou saldo das Administrações Públicas: O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva na ótica da contabilidade pública.

Saldo orçamental: O saldo orçamental corresponde à diferença entre receitas e despesas. A designação estatística é “capacidade ou necessidade líquida de financiamento”.

Saldo primário: O saldo primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

Saneamento financeiro municipal: O saneamento financeiro municipal corresponde ao mecanismo de recuperação financeira municipal, consagrado no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao qual os municípios podem aderir tendo em vista a reprogramação da respetiva dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Fonte: Conselho de Finanças Públicas. (Abril de 2015). Glossário de termos das Finanças Públicas. Obtido em 13 de Abril de 2017, de Conselho de Finanças Públicas: <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-terminos-das-Financas-Publicas.pdf>

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º Trimestre de 2018 - abril de 2019)

- a) Foi apresentada a proposta para a Participação Fixa no IRS a cobrar em 2018, em 5%, que foi aprovada em reunião de Câmara Ordinária no dia 26 de julho de 2017, e em Assembleia Municipal no dia 6 de setembro de 2017. No ano de 2018 a execução fixou-se em 96,38 %, face ao contratualizado no PAM, conforme quadro abaixo:
- b) Foi apresentada a proposta para a taxa de Derrama a cobrar em 2018, no limite máximo de 1,5%, que foi aprovada em reunião de Câmara Ordinária no dia 26 de julho de 2017, e em Assembleia Municipal no dia 6 de setembro de 2017. No ano de 2018 a execução fixou-se em 127,68 %, face ao contratualizado no PAM, conforme quadro abaixo.
- c) Foi apresentada a proposta para a taxa de IMI a cobrar em 2018, no limite máximo, que foi aprovada em reunião de Câmara Ordinária no dia 26 de julho de 2017, e em Assembleia Municipal no dia 6 de setembro de 2017. Em 2018 a execução fixou-se em 115,21%, face ao contratualizado no PAM, conforme quadro abaixo:
- d) O Município cumpriu com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que foram deliberadas em 2017 para aplicação em 2018 das taxas máximas previstas no CIMI e na proposta de Orçamento de Estado (OE) para 2018.
- e) O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que, no presente exercício, não existem benefícios fiscais e isenções de taxas em vigor que possam ser objetos de revogação.
- f) O Município não cumpriu com a medida estabelecida no PAM. Atualmente ainda não estão a ser aplicados os preços de acordo com as recomendações da ERSAR. No ano de 2018 a execução fixou-se em 96,58 %, face ao contratualizado no PAM, conforme quadro abaixo:
- g) O Município não cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, contudo foi criado o gabinete de processos e contraordenações. Em termos acumulados, no ano de 2018 a execução fixou-se em 94,77%, face ao contratualizado com o PAM, conforme quadro abaixo:
- h) O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM.
- i) O Município não cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, contudo criou uma equipa para apresentar regulamentos de alguns equipamentos municipais. No ano de 2018 a execução fixou-se em 89,14%, face ao contratualizado com o PAM, conforme quadro abaixo:
- j) Medida não aplicável
- k) O Município cumpriu com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, dado que as comunicações estão a ser reportadas atempadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira, nomeadamente no que respeita à fixação das taxas de IMI, Derrama, Participação variável no IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
- l) Relativamente a esta medida o Município não cumpriu com a obrigação imposta em termos de reequilíbrio orçamental constante no PAM, conforme quadro, no entanto aplicando a taxa de inflação constante do cenário macroeconómico subjacente ao Orçamento de Estado do ano a que diz respeito, o desvio é de 0,05 %
- m) O Município não cumpriu com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, devido ao pagamento do Subsídio de reintegração ao Ex-Presidente do Município, José Severino Soares Miranda conforme Processo Judicial N.º 531/14.5 BECTB, valor que estava incluído nos passivos contingentes, tendo sido efetuado um 2º desembolso do FAM para pagamento do mesmo a 29/12/2017 e pago ao autor da ação judicial a 15/01/2018.

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º Trimestre de 2018 - abril de 2019)

- n) O Município cumpriu com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM. No final do ano de 2018, segundo o PAM, o Município não poderia ter mais de 93 colaboradores ao serviço, nesta data supera-se o previsto, visto que o Município tem 87 colaboradores no quadro de pessoal.
- o) O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, em virtude do valor pago no Processo Judicial N.º 531/14.5 BECTB no valor de 33.583,44, estar incluído nos Passivos Contingentes, resultando numa despesa líquida de 7.662,52 €.
- p) Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reequilíbrio orçamental constantes no PAM, conforme quadro, em virtude de ano 2018, terem sido liquidados 3 passivos contingentes (Boleto & Pinto, Lda; Lopes & Irmão, Lda e Andrades, Lda) no valor total de 1.188.788,69 €:
- q) O Município de Fornos de Algodres, respeitou os limites impostos.
- r) Relativamente a esta medida o Município, respeitou os acordos de reestruturação da dívida com os credores (Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, José Severino Soares Miranda, Andrades, Lda; Lopes e Irmão, Lda e Boleto & Pinto, Lda).
- s) Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM. O Município verifica a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.
- t) A lista com a relação global dos créditos, encontra-se no anexo A.

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2018(contas da classe 0 à classe 3)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		158.161.667,43 €	198.667.699,64 €	10.509.075,06 €	10.999.562,26 €	168.670.742,49 €	209.667.261,90 €	0,00 €	40.996.519,41 €
0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	1 - Orçamento Exercício Corrente	9.855.574,68 €	9.855.574,68 €	177.200,20 €	177.200,20 €	10.032.774,88 €	10.032.774,88 €	0,00 €	0,00 €
	2 - Despesas	34.058.561,69 €	42.753.346,40 €	2.279.525,00 €	2.279.525,00 €	36.338.086,69 €	45.032.871,40 €	0,00 €	8.694.784,71 €
	3 - Receitas	17.389.569,42 €	8.694.784,71 €	0,00 €	0,00 €	17.389.569,42 €	8.694.784,71 €	8.694.784,71 €	0,00 €
	4 - Orçamento - Exercícios Futuros	38.849.894,16 €	4.069.140,44 €	1.239,33 €	19.469,45 €	38.851.133,49 €	4.088.609,89 €	34.762.523,60 €	0,00 €
	5 - Compromissos - Exercícios Futuros	4.069.140,44 €	38.849.894,16 €	19.469,45 €	1.239,33 €	4.088.609,89 €	38.851.133,49 €	0,00 €	34.762.523,60 €
1 - Disponibilidades	1 - Caixa	13.457.806,46 €	13.456.209,86 €	2.624.417,59 €	2.624.863,92 €	16.082.224,05 €	16.081.073,78 €	1.150,27 €	0,00 €
	2 - Depósitos Em Instituições Financeiras	7.848.248,44 €	6.586.856,97 €	1.212.031,14 €	2.038.151,15 €	9.060.279,58 €	8.625.008,12 €	435.271,46 €	0,00 €
2 - Terceiros	1 - Clientes, Contribuintes E Utentes	1.120.774,23 €	1.041.353,00 €	185.310,36 €	168.843,94 €	1.306.084,59 €	1.210.196,94 €	95.887,65 €	0,00 €
	2 - Fornecedores	2.090.873,17 €	2.176.547,42 €	351.972,47 €	322.348,42 €	2.442.845,64 €	2.498.895,84 €	0,00 €	56.050,20 €
	3 - Empréstimos Obtidos	530.626,96 €	28.338.641,78 €	110.282,66 €	0,00 €	640.909,62 €	28.338.641,78 €	0,00 €	27.697.732,16 €
	4 - Estado E Outros Entes Públicos	950.332,87 €	1.002.377,26 €	120.594,64 €	87.689,27 €	1.070.927,51 €	1.090.066,53 €	0,00 €	19.139,02 €
	5 - Devedores E Credores Pela Execução Do Orçamento	14.311.727,02 €	14.311.727,02 €	1.998.761,40 €	1.998.761,40 €	16.310.488,42 €	16.310.488,42 €	0,00 €	0,00 €
	6 - Outros Devedores E Credores	10.619.148,27 €	11.585.900,43 €	1.394.529,94 €	1.281.470,18 €	12.013.678,21 €	12.867.370,61 €	0,00 €	853.692,40 €
	7 - Acréscimos E Diferimentos	1.617.454,41 €	12.065.497,17 €	0,00 €	0,00 €	1.617.454,41 €	12.065.497,17 €	0,00 €	10.448.042,76 €
	9 - Provisões	1.157.229,97 €	3.865.152,58 €	0,00 €	0,00 €	1.157.229,97 €	3.865.152,58 €	0,00 €	2.707.922,61 €
3 - Existências	1 - Compras	225.599,35 €	14.695,76 €	33.740,88 €	0,00 €	259.340,23 €	14.695,76 €	244.644,47 €	0,00 €
	2 - Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	6 - Matérias-Primas, Subsidiárias E De Consumo	9.105,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.105,89 €	0,00 €	9.105,89 €	0,00 €

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2018(contas da classe 4 à classe 8)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		80.413.596,64 €	39.907.564,43 €	1.068.427,67 €	577.940,47 €	81.482.024,31 €	40.485.504,90 €	40.996.519,41 €	0,00 €
4 - Imobilizações									
	+ 1 - Investimentos Financeiros	554.682,26 €	137.103,26 €	11.425,50 €	0,00 €	566.107,76 €	137.103,26 €	429.004,50 €	0,00 €
	+ 2 - Imobilizações Corpóreas	32.172.878,60 €	0,00 €	140.868,43 €	0,00 €	32.313.747,03 €	0,00 €	32.313.747,03 €	0,00 €
	+ 3 - Imobilizações Incorpóreas	188.156,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	188.156,58 €	0,00 €	188.156,58 €	0,00 €
	+ 4 - Imobilizações Em Curso	514.110,07 €	321.177,60 €	204.300,09 €	0,00 €	718.410,16 €	321.177,60 €	397.232,56 €	0,00 €
	+ 5 - Bens De Domínio Público	33.287.164,25 €	68.142,00 €	153.396,88 €	0,00 €	33.440.561,13 €	68.142,00 €	33.372.419,13 €	0,00 €
	+ 8 - Amortizações Acumuladas	0,00 €	28.993.316,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.993.316,98 €	0,00 €	28.993.316,98 €
5 - Fundo Patrimonial									
	+ 0 - Fundo Patrimonial	8.702.154,91 €	3.971.289,77 €	0,00 €	0,00 €	8.702.154,91 €	3.971.289,77 €	4.730.865,14 €	0,00 €
6 - Custos E Perdas									
	+ 1 - Custo Das Mercadorias Vendidas E Das Matérias Consumidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	+ 2 - Fornecimentos E Serviços Externos	1.729.411,47 €	135.726,61 €	180.718,01 €	6.630,16 €	1.910.129,48 €	142.356,77 €	1.767.772,71 €	0,00 €
	+ 3 - Transferências E Subsídios Correntes Concedidos E Prestações Sociais	259.073,51 €	0,00 €	110.065,38 €	0,00 €	369.138,89 €	0,00 €	369.138,89 €	0,00 €
	+ 4 - Custos Com O Pessoal	1.803.955,69 €	280.380,42 €	164.480,39 €	0,00 €	1.968.436,08 €	280.380,42 €	1.688.055,66 €	0,00 €
	+ 5 - Outros Custos E Perdas Operacionais	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €
	+ 6 - Amortizações Do Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	+ 7 - Provisões Do Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	+ 8 - Custos E Perdas Financeiros	470.900,75 €	11.004,03 €	102.569,15 €	0,00 €	573.469,90 €	11.004,03 €	562.465,87 €	0,00 €
	+ 9 - Custos E Perdas Extraordinários	109.243,91 €	42.537,92 €	404,23 €	0,00 €	109.648,14 €	42.537,92 €	67.110,22 €	0,00 €
7 - Proveitos E Ganhos									
	+ 1 - Vendas E Prestações De Serviços	55.934,12 €	424.854,98 €	0,00 €	30.681,70 €	55.934,12 €	455.536,68 €	0,00 €	399.602,56 €
	+ 2 - Impostos E Taxas	366.258,98 €	987.258,09 €	199,61 €	152.620,63 €	366.458,59 €	1.139.878,72 €	0,00 €	773.420,13 €
	+ 3 - Proveitos Suplementares	0,00 €	299,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	299,82 €	0,00 €	299,82 €
	+ 4 - Estudos, Projectos E Assistência Tecnológica	34.393,52 €	4.120.834,16 €	0,00 €	385.039,71 €	34.393,52 €	4.505.873,87 €	0,00 €	4.471.480,35 €
	+ 8 - Proveitos E Ganhos Financeiros	51.477,74 €	284.945,29 €	0,00 €	2.762,84 €	51.477,74 €	287.708,13 €	0,00 €	236.230,39 €
	+ 9 - Proveitos E Ganhos Extraordinários	42.537,92 €	57.431,14 €	0,00 €	205,43 €	42.537,92 €	57.636,57 €	0,00 €	15.098,65 €
8 - Resultados									
	+ 0 - Resultados	69.762,36 €	69.762,36 €	0,00 €	0,00 €	69.762,36 €	69.762,36 €	0,00 €	0,00 €